

1 **Ata nº 006/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 01/06/2022 às 13h**
2 **30min.**

3 **Da pauta: 1. Leitura das atas; 2. Apresentação dos relatórios de investimentos**
4 **referente ao mês de abril de 2022; 3. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA**
5 **(Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de abril de 2022;**
6 **Despesas de abril de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc); 4. Pró**
7 **Gestão; 5. Resposta aos requerimentos do Conselho Curador do IPASMA 6.**
8 **Assuntos Administrativos;**

9 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência
10 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos dias 01 de junho de 2022, às 13h
11 30min, na sede do IPASMA. Presentes os conselheiros: Ronaldo Ferreira Rodrigues,
12 Maysa Caldeira dos Santos Oliveira , Nádia Paula Arantes, José Evaristo Cardoso Júnior e
13 Ludmila Soares Gallo. O conselheiro Gutierrez Alves Machado justificou sua ausência por
14 questões particulares a qual foi aceita pelos conselheiros presentes. Também presente a
15 dra. Nathaliê Daclê Tomaz, OAB-GO 30.708, assessora jurídica do Conselho Curador, a
16 Diretora Administrativa do IPASMA, Sr.(a) Teresinha Araújo Borges, o representante da
17 consultoria de investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata Lenys e os representantes
18 da empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS
19 – EIRELI, Thauã Bruno Sousa Baião e Raphael Henrique Pappalardo. Diante da ausência
20 do conselheiro Gutierrez Alves Machado, foi escolhido para presidir os trabalhos, como
21 Presidente em substituição do Conselho Curador do IPASMA, o conselheiro Ronaldo
22 Ferreira Rodrigues, que abriu a reunião com uma oração e posteriormente passou para as
23 leituras das atas da reunião anterior do Conselho Curador e da reunião do Comitê de
24 Investimentos. Após, passou para os assuntos da pauta da presente reunião.

25 **Apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de abril de 2022.** A
26 assessoria de investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, passou a explicar sobre o Relatório
27 de Investimentos das aplicações financeiras do mês de **abril do ano de 2022** e foi
28 informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
29 Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 45.414.229,31 (quarenta e cinco
30 milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
31 que representa um crescimento de 6,19% (seis vírgula dezenove por cento) nos últimos
32 doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 0,28% (zero
33 vírgula vinte e oito por cento) equivalente a um ganho de R\$ 130.011,22 (cento e trinta mil
34 e onze reais e vinte e dois centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano
35 está, até o momento, em 3,08% (três vírgula oito por cento), representando um ganho de
36 R\$ 1.363.405,88 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e
37 oitenta e oito centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,40%) acumulada é de 6,02%



38 (seis virgula dois por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu
39 a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de
40 Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos
41 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da
42 Resolução n. 4.963/2021 do CMN. Após a demonstração dos resultados, **o Conselho**
43 **Curador aprovou o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do**
44 **IPASMA de abril de 2022 e aprovou pela manutenção da carteira de investimentos do**
45 **IPASMA. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das**
46 **contribuições previdenciárias referente ao mês de abril de 2022; Despesas de abril**
47 **de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc)**. Passada a palavra para a
48 Diretora Administrativa do IPASMA, a mesma informou que em relação aos repasses das
49 contribuições previdenciárias dos servidores e patronais referentes à competência do mês
50 de abril de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram com suas obrigações e
51 não há débitos, conforme constam nos relatórios apresentados. De acordo com o que
52 consta nos relatórios e na informação da Diretoria Administrativa do IPASMA foram
53 repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de Acreúna e pelos municípios que
54 possuem servidores cedidos **o valor total de R\$ 847.576,11 (oitocentos e quarenta e**
55 **sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos)**. No tocante, aos
56 parcelamentos foi informado que os parcelamentos existentes entre o IPASMA e o
57 Município de Acreúna os valores repassados somaram **R\$ 76.617,29 (setenta e seis mil,**
58 **seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**. **No entanto, a parte de**
59 **servidor do município de Goiânia não foi repassada, porém, já foi emitida cobrança.**
60 **Despesas de abril de 2022 (a título de informação e acompanhamento dos**
61 **conselheiros curadores)**; Em relação às despesas de abril de 2022, foram apresentados
62 os extratos bancário e contábil para os conselheiros e as despesas administrativas
63 somaram o valor de R\$ 45.196,70 (quarenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e
64 setenta centavos), que somados aos meses anteriores representa 25,73% da taxa de
65 administração disponível para 2022. Os conselheiros frisaram que estão preocupados com
66 o aumento da despesa ocorrido no mês de abril de 2022, e sugeriram que a Direção do
67 IPASMA acompanhe atentamente os gastos que o instituto possui, para que não
68 ultrapasse o limite permitido. **Pró Gestão; Foram apresentados os** representantes da
69 empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS –
70 EIRELI, Thauã Bruno Sousa Baião e Raphael Henrique Pappalardo. No entanto, foi
71 detectado uma divergência no que foi apresentado como objeto contratual pela empresa
72 do que de fato está no objeto do Contrato de Prestação de Serviços para implantação do
73 Pró Gestão n. 01/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022. Na ocasião, foi sugerido a
74 regularização contratual por parte dos conselheiros e da assessoria jurídica do Conselho



75 Curador. Na oportunidade, o Conselheiro Ronaldo solicitou uma explanação do que já foi
76 realizado pela empresa devido a mesma ter sido contratada do mês de janeiro de 2022, e
77 na ocasião, os representantes da empresa ficaram de apresentar um plano de trabalho na
78 próxima reunião. **Resposta aos requerimentos do Conselho Curador do IPASMA.** Foi
79 informado que as cópias dos processos administrativos vigentes desse ano não foram
80 disponibilizadas aos conselheiros curadores, pois os processos encontram-se no Controle
81 Interno da Prefeitura Municipal para análise, e assim que finalizados, os mesmos serão
82 repassados para os conselheiros. Na ocasião, foi questionado o motivo de somente agora
83 os contratos estarem sendo repassados para o Controle Interno do Município de Acreúna
84 para serem analisados e foi informado que alguns processos estão no Controle Interno há
85 um bom tempo, e que devido a demanda não foi possível o Controle Interno finalizar a
86 análise dos mesmos. Foi questionado ainda sobre a situação dos credenciamentos das
87 instituições financeiras o qual até a presente data não foi repassada cópia do edital de
88 credenciamento vigente para os conselheiros. Na oportunidade, foi respondido pelo
89 Consultor de Investimentos que a demora na publicação do Edital, se deve pela demora de
90 respostas da Secretaria de Previdência para sanar dúvidas acerca de regras do Edital,
91 como por exemplo, a vigência do Edital de Credenciamento. Na oportunidade, a Advogada
92 do Conselho Curador do IPASMA explicou que deveria ser publicado novo edital
93 imediatamente com a atualização da nova legislação sobre o tema. No entanto, até que
94 seja realizado novo Edital, deve ser cumprida as regras legais acerca dos
95 credenciamentos, bem como haver o controle por parte do Comitê de Investimentos, pois
96 independente do novo edital deve ser realizada a análise pelo Comitê de Investimentos do
97 IPASMA a cada 12 (doze) meses de cada Instituição já credenciada junto ao IPASMA. A
98 Advogada Nathaliê solicitou ainda que os documentos pertinentes ao credenciamento
99 fiquem arquivados na sede do IPASMA, haja vista que o IPASMA é passível de auditoria, e
100 esses documentos devem estar na sede do Instituto. **Assuntos Administrativos;** Na
101 ocasião foi informado que o projeto de lei referente ao aumento do jetons dos conselheiros
102 do IPASMA foi encaminhado para o Executivo, e que está aguardando que o mesmo seja
103 encaminhado para o Legislativo. A Diretora Administrativa do IPASMA informou que
104 conversou o Prefeito Municipal de Acreúna para tratar do Censo Previdenciário Municipal,
105 mas o mesmo pediu que aguardasse para tratar sobre o assunto após a Exposição
106 Agropecuária de Acreúna, mas que o mesmo estava empenhado em organizar o Censo
107 Previdenciário Municipal. **Regimento Interno n. 01/2022;** Os representantes da empresa
108 GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS – EIRELI
109 ficaram de analisar a Minuta de Regimento Interno do Conselho Curador do IPASMA para
110 ser aprovada, para verificar se a mesma atente as exigências para o Pró Gestão. Por fim, o
111 Presidente do Conselho em substituição agradeceu a presença de todos, e nada mais a



112 ser tratado encerrou-se a reunião às 16h 30 min, do que, para constar, eu, Ludmila Soares
113 Gallo, secretária deste Conselho Curador, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai
114 assinada pela Mesa e demais membros e presentes, para que surtam todos os efeitos
115 legais Segue a presente ata assinada pelos participantes.

Ludmila Soares Gallo,
Ronaldo Ferreira Rodrigues, Gutierrez Alves Machado, Mayssa
Caldeira dos Santos Oliveira, Nadia Paula Frantes, José Ernesto Pinheiro